

Ofício nº 79/2022

Ibitinga, 25 de outubro de 2022.  
**MATERIA RECEBIDA Nº 633/2022**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n. 557/2022

Excelentíssima Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Requerimento n. 557/2022, da N. Edil, conforme informações do nosso Setor de Expediente através do sr. João Anselmo Montanari da Cunha, Diretor Administrativo, segue as respostas aos questionamentos:

**1- Com base em qual legislação ou normativa ocorreu um aumento significativo no valor das contas de água, ora por aumento pelo consumo, hora um \*aumento no valor mesmo com o consumo médio do cliente sem alterações?**

O Aumento da tarifa de água foi realizada conforme Decreto Municipal nº 5.407 de 26/01/2022, e a tarifa de esgoto por meio da Lei Municipal n. 5.236 de 09/09/2021 de forma escalonada.

Com relação aos consumos individuais de cada residência, estes devem ser analisados caso a caso, de acordo com o perfil de consumo, mudança de pessoas na casa ou de rotina, dentre outros.

**2- Por que ocorreu esse aumento no valor cobrado dos contribuintes nos últimos 60 dias, uma vez que, inúmeras reclamações chegaram até nós e considerando o último final de semana com queima de bomba e falta de água em diversos bairros da cidade?**

Para uma resposta mais precisa é necessário que seja indicado o setor de onde as reclamações vieram, pois são diversas as hipóteses de aumento, tal qual indicado na resposta acima.

Com o fim do inverno em setembro é natural o aumento do consumo de água por parte da população em geral.

Com relação a falta de água essa não deve gerar aumento de consumo uma vez que não há passagem de água pelo hidrômetro, logo não há o que se falar em consumo. Nos bairros onde foram feitas as trocas de hidrômetros, por novos, revelou mais precisão na leitura, à medida que os hidrômetros mais antigos vão perdendo sua eficiência realizando uma leitura menos precisa em detrimento do real consumo.



**3- Como são controladas e procedidas as reclamações sobre valores junto ao SAAE? Se realiza vistoria nos imóveis reclamados? Se faz atendimento \*in loco para averiguação?**

As reclamações são importantes, pois é através delas que podemos verificar quais são as necessidades da Autarquia, cada uma delas é analisada e resolvida de acordo com as suas particularidades

Em geral é realizada uma vistoria no hidrômetro de forma preliminar, para que assim seja feita uma orientação ou até solucionar o problema de forma mais específica para os contribuintes, por meio de protocolos, ocasião que sendo responsabilidade da Autarquia os reparos necessários são promovidos.

**4) Por favor enviar o contrato da empresa terceirizada que realiza a leitura mensal junto ao imóveis cadastrados para o consumo e o valor mensal e anual cobrado pelo serviço.**

Informamos que neste ano de 2022, em 30/09/2022, encerrou o contrato com a empresa TCM Serviços de Limpeza e Conservação ocasião que foi realizado nova licitação para contratação de empresa para a prestação do serviço de leitura cuja a contratada foi a empresa Cleanmax Ambiental LTDA, dando início aos trabalhos em 01/10/2022, conforme contratos anexos.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**BELMIRO SGARBI NETO**  
**Gestor Executivo**  
**(assinado digitalmente)**

**A Excelentíssima:**

**Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

**R. Victor Maida, nº 563 – Centro, Ibitinga/SP**

